

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N.º - CENTRO CNPJ 01.610.134/0001-97

Cidelândia - MA, 24 de janeiro de 2007

Ofício nº 012/2007

enhor Presidente,

Venho pelo presente, a digna presença de V. Exa., data vênia, encaminhar para essa Augusta Câmara Municipal, a Lei Municipal nº 135/2007 de 23 de janeiro de 2007, que trata da Alteração da Lei Municipal nº 005/97 em seu Art. 4º e anexo II e dá outras providências.

Cordialmente,

- alle JOSÉ CARLOS SAMPAIO PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Vereador Vicente Paulo Silva Filho Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia

CÂMARA MINICIPAL
DE CIDELÂNDIA Recebido em 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N.º - CENTRO

CNPJ 01.610.134/0001-97

LEI MUNICIPAL Nº 135/2007

DE 23 DE JANEIRO DE 2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 005/97 EM SEU ARTIGO 4º E ANEXO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 005/97 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Cidelândia e dá outra providência, passa a dispor da seguinte redação:

ART. 40 · Os cargos públicos podem ser providos em caráter efetivo, através de Concurso Público de Provas e/ou de provas e Títulos ou em comissão, quando a sua natureza assim exigir e integrarão os seguintes Grupos Ocupacionais:

I – Direção e Assessoramento;

II – Atividade de Nível Superior;

III - Docência;

IV - Suporte Pedagógico à docência;

V - Nível Intermediário - Apoio Administrativo ou Operacional;

VI - Nível Operacional;

I – Nível Elementar;

Artigo 2°. O anexo II da Lei Municipal nº 005/97 passa a dispor da seguinte forma:

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NIVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	QTDE. DE VAGAS	VENCIMENTO BASE EM R\$
Atividade de Nível Superior	Administrador	Superior	20H	01	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N.º - CENTRO CNPJ 01.610.134/0001-97

Atividade de	Bioquímico	Superior	20 H	02	2.000,00
Nível Superior	Dioquillioo	Capenor	2011	02	2.000,00
Atividade de	Contador	Superior	20 H	02	2.000,00
Nível Superior					
Atividade de	Enfermeiro	Superior	20 H	05	2.000,00
Nível Superior Atividade de	Médico	Cupariar	20 H	05	2.500,00
Nível Superior	iviedico	Superior	20 H	05	2.500,00
Atividade de	Odontólogo	Superior	20 H	03	2.000,00
Nível Superior	Cucintologo	ouponor	2011		2.000,00
Atividade de	Veterinário	Superior	20 H	01	2.000,00
Nível Superior					
	Professor				
Docência	Educação	Médio	25 H	20	380,00
	Infantil – Mag I				
Docência	Professor de 1 ^a A 4 ^a Séries	Médio	25 H	80	380,00
Docencia	Mag – I	Medio	2311	00	300,00
	Professor de 1 ^a				
Docência	a 4ª séries	Superior	25 H	70	523,00
	Mag – II				~
	Professor de				
Docência	5 ^a A 8 ^a Séries	Superior	20 H	130	523,00
O	– Mag II				
Suporte Pedagógico	Orientador e Supervisor	Superior	40 H	06	523,00
redayogico	Educacional	Superior	4011	00	323,00
	Agente				
Intermediário	Administrativo	Médio	40 H	45	420,00
Intermediário	Agente de				
	Vigilância	Médio	40 H	15	420,00
	Sanitária Instrutor de				
Intermediário	Música	Médio	40 H	02	380,00
Intermediano	Musica	Medio	4011	02	300,00
Intermediário	Instrutor de	Médio	40H	10	380,00
	Esportes				
	Secretario de				
Intermediário	Unidade	Médio	40 H	10	380,00
	Escolar				
Intermediário	Técnico em	Médio	40 H	30	400,00
	Enfermagem				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N.º - CENTRO CNPJ 01.610.134/0001-97

			40.11	0.4	500.00
Intermediário	Técnico em	Médio	40 H	04	500,00
	Laboratório				
Intermediário	Técnico em	Médio	40 H	02	800,00
	Contabilidade				
Nível Elementar	Auxiliar de				
	Serviços	Alfabetizado	40 H	70	380,00
	Gerais				
Nível	Eletricista	Fundamental	40 H	02	380,00
Operacional					
vel Elementar	Gari	Alfabetizado	40 H	25	380,00
Nível	Marceneiro	Fundamental	40 H	02	380,00
Operacional					,
Nível	Motorista	Fundamental	40 H	15	700,00
Operacional					
Nível	Pedreiro	Fundamental	40 H	02	380,00
Operacional					
Nível Elementar	Vigia	Alfabetizado	40 H	70	380,00
Intermediário	Digitador	Médio	30 H	10	380,00
Intermediário	Técnico em	Médio	20 H	02	380,00
	Informática				,

Art. 3° – Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, s vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007).

> Duny. JOSÉ CARLOS SAMPAIO Prefeito 5